

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

INDICAÇÃO Nº 18/2024

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que a agência bancária do SICOOB mantenha em funcionamento um segundo caixa físico no seu interior quando houver maior fluxo de pessoas no estabelecimento, em especial em época de pagamento dos empregados da cidade, para melhor e mais ágil atendimento a estes trabalhadores e à população em geral.

JUSTIFICATIVA

É evidente que em época de pagamento o fluxo de pessoas no interior das agências bancárias aumenta significativamente, uma vez que os trabalhadores que atuam na cidade e no interior recebem, através delas, de seus patrões. Portanto, nestes períodos sazonais a demanda de pessoas no interior do estabelecimento cria um dificultador no atendimento normal, razão pela qual se indica, por meio desta, a colocação de um funcionário do banco em um segundo caixa físico nestas épocas, para que se restabeleça o bom serviço a estes que buscam da agência bancária local do SICOOB.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

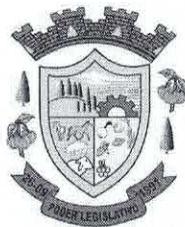
Monte Carlo/SC, 13 de junho de 2024.

Adair Luiz Gonçalves
Vereador

Anderson Rafael Sartor
Vereador

Carlos Alberto Correa de Almeida
Vereador

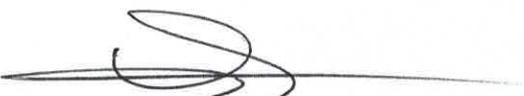
Cleiton Aparício Correa de Siqueira
Vereador

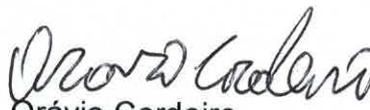


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO


Dirceu de Souza
Vereador


Emerson de Oliveira
Vereador


Luizinho Cordeiro
Vereador


Orávio Cordeiro
Vereador


Osni Leodoro
Vereador